

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Luto Oficial por três dias nas repartições públicas municipais em razão de Falecimento”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

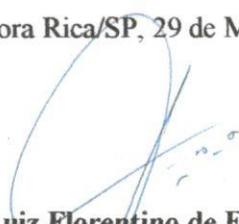
Artigo 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, a contar do dia 29/03/2023, em virtude do falecimento do Senhor **PEDRO NARDI DA SILVA** ocorrido na data 29 de Março de 2023, em vida, era uma pessoa muito conhecida no Município de Flora Rica e de grande relacionamento na sociedade;

Artigo 2º - Durante este período, a Prefeitura Municipal e todas as Repartições Públicas Municipais permanecerão em atividade, porém com as bandeiras hasteadas a meio mastro em sinal de respeito e luto.

Artigo 3º - Os funcionários públicos municipais estão liberados para comparecer ao velório de Pedro Nardi da Silva durante o expediente de trabalho, desde que seja garantida a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 29 de Março de 2023.


Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 29 de Março de 2023.


Fernando Emboava Da Costa
Secretário Municipal de Administração